



Memorando n.º 142/2024 – SMMA/ap

Franca, 15 de julho de 2024

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 392/2024 do Vereador ZEZINHO CABELEIREIRO

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento n.º 392/2024, informar o seguinte:

Em 07 de maio de 2024, foi realizada a segunda Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) que revisa a Lei Complementar Municipal n.º 137/2008 (Lei de Parcelamento do Solo) e propõe, ainda, alterações na Lei Complementar Municipal n.º 50/2003 (Plano Diretor). Dentre as alterações propostas pelo PLC ao Plano Diretor, está a criação da Macrozona do Rio Canoas, o que abre a possibilidade de construir uma legislação que possa compatibilizar o desenvolvimento econômico sustentável com a preservação do meio ambiente, aliado à segurança e preservação da captação das águas do Rio Canoas, que dão suporte ao abastecimento da cidade. Esta legislação específica sobre a ocupação na Bacia do Rio Canoas segue em fase de elaboração por parte desta Municipalidade, o que demanda tempo, por se tratar de assunto complexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente